

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MICROBACIA L. SÃO
VICENTE**

CNPJ: 14.957.890/0001-39

PLANO DE TRABALHO

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA AUXÍLIO AS ATIVIDADES
DOS AGRICULTORES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES L.
SÃO VICENTE**

SETEMBRO/2021





1- DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE.**

CNPJ:14.957.890/0001-39

Endereço:**L. SÃO VICENTE**

Cidade: IRANI SC

CEP: 89680-000

Data de Início das atividades: **03 DE JANEIRO DE 2012**

1.2 – RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: **ANTONIO SAVI**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Endereço:**L.SÃO VICENTE**

Cidade:IRANI

CEP: 89680-000

Cargo: Presidente

1.2 – DIRETORIA

Nome Completo: : **ANTONIO SAVI**

CPF: [REDACTED]

presidente

Nome Completo:**OSMAR ZIMMERMAM**

CPF: [REDACTED]

Vice-presidente

Nome Completo: **ELKER JOSÉ PERONDI**

CPF: [REDACTED]

Secretário

Nome Completo:**VAGNER PERUZO**

CPF: [REDACTED]

Tesoureiro

2. DO PROJETO

2.1 OBJETIVO GERAL

Solicitação de recurso financeiro para despesas da associação, aquisição de combustível (óleo diesel).

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para a execução do projeto na associação, a mesma terá os seguintes objetivos:

I – Trabalhar pelo desenvolvimento da propriedade dos associados;

II- Melhorar a colheita e a renda das famílias;



- III – Promover a compra e venda de produtos em comum, pelos associados;
IV – Promover a atividade rural e profissional dos agricultores;
V – Aumentar o movimento econômico do Município.



2.3 – JUSTIFICATIVA

As Associações são de extrema importância para os agricultores, pois além de trabalhar o desenvolvimento das comunidades, também promove a união dos agricultores e proporciona a compra e venda de produtos produzidos pelos mesmos e aumentar o movimento econômico para o município, melhorando conseqüentemente a arrecadação.

A Associação de **LINHA SÃO VICENTE**, Desde 03/01/2012 , Atende em torno de 43 famílias da comunidade , principalmente com silagem, distribuição de adubo, entre outras atividades desenvolvidas a todos os associados.

Considerando que as propriedades, por serem de pequeno porte, não possuem capacidade financeira para aquisição de equipamentos agrícolas individualmente, sendo que através da associação é possível atender a todos com um custo reduzido.

Porém, com as despesas necessárias para manutenção dos equipamentos agrícolas que são contínuas e crescentes, custeadas com a contribuição dos agricultores pelas horas realizadas, há necessidade de auxílio financeiro para que sejam mantidos os trabalhos.

2.4. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

Aproximadamente **36** associados desta associação.

2.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Atende as comunidades de **:L.SÃO VICENTE**

2.6 – METODOLOGIA

O recurso será aplicado até **30/03/2022**, sendo gasto em combustível, para trator da associação Será utilizado controle específico demonstrando a realização de serviços a cada associado.

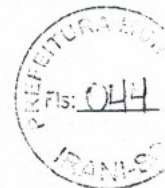
2.7. – RECURSOS ESPERADOS

Os resultados esperados é a ampliação de atendimento aos agricultores do Município, para que as máquinas auxiliem os serviços do homem no campo em sua produção e colheita, aumentando assim a rentabilidade das propriedades e o movimento econômico do Município, mantendo o homem no campo e garantido alimento aos animais.

2.8. – CAPACIDADE TÉCNICA

Atualmente a associação possui **:TRATOR NOVO ,DISTRIBUIDOR LIQUIDO 4000L,SEMEADEIRA,GARFO ENLEIRADOR,GRADE ARRASTÃO,CARRETA BASCULANTE, 2 ENSILADEIRAS, PLATAFORMA TRAZEIRA.**





2.9. – CRONOGRAMA

| RECEBIMENTO DOS RECURSOS | APLICAÇÃO | PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|--------------------------|------------|---------------------|
| 22/12/2021 | 22/12/2021 | 30/03/2022 |

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Irani, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Irani, SC 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio Savi

Nome: ANTONIO SAVI

CPF: [REDACTED]



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS, ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS.

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
 ORDENADOR DESPESA: VANDERLEI CANCI
 BENEFICIADA.....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE
 ENDEREÇO.....: Linha São Vicente CEP: 89.680-000
 RESPONSÁVEL.....: ANTONIO SAVI VALOR R\$: 5.000,00
 NOTA DE EMPENHO.....: 5545 DATA.....: 16/12/2021
 Projeto/Atividade: 2001- ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Item/Fonte:

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

DESPESA REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA SUPRIR DESPESAS COM ÓLEO DIESEL PARA EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DA ASSOCIAÇÃO

| Documento | | Histórico | Recebimento | Pagamento |
|-----------|-----------|-------------------------|-------------|-----------|
| Número | Data | | | |
| 5545 | 22-dez-21 | RECEBIMENTO DE RECURSOS | 5.000,00 | |
| 32761 | 10-mar-22 | POSTO SGANZERLA LTDA | | 5.000,00 |
| | | | | R\$ - |
| | | | | - |
| | | | | - |
| | | | 5.000,00 | 5.000,00 |

Antonio Savi
 PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO
 ANTONIO SAVI

Wagner Peruzzo
 TESOUREIRO ASSOCIAÇÃO
 WAGNER PERUZZO

Recebi 11/05/2022
Sivane

Gilvani Paulo Ricci
 Contador
 CRC/SC 030040/O-4
 CPF: [REDACTED]



| | | |
|--|--|----------------|
| RECEBEMOS DE POSTO SGANZERLA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. | | NF-e |
| DATA DO RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | Nº 000.032.761 |
| | | SÉRIE 1 |

| | | |
|--|---|---|
| POSTO SGANZERLA LTDA ME AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 543 - CENTRO CEP 89.680-000 - IRANI - SC Fone (049) 3432-0883 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA | CONTROLE DO FISCO  |
| | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | CHAVE DE ACESSO 4222 0318 1009 3000 0182 5500 1000 0327 6110 0017 5664 |
| | Nº 000.032.761 SÉRIE 1 Página 1 de 1 | Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |

| | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA POR VENDA | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257030662 | INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: | CNPJ: 18.100.930/0001-82 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220047814852 10/03/2022 10:22:12 |

| | | | |
|---|------------------------------|--------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ/CPF: | DATA DE EMISSÃO: |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICEN | | 14.957.890/0001-39 | 10/03/2022 |
| ENDEREÇO: INTERIOR DE SÃO VICENTE, S/N - CASA | BAIRRO/DISTRITO: INTERIOR | CEP: 89680000 | DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 10/03/2022 |
| MUNICÍPIO: IRANI | FONE/FAX: | UF: SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO |
| | | | HORA DE SAÍDA: 10:17:38 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS: | VALOR DO ICMS: | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.079,37 | |
| VALOR DO FRETE: | VALOR DO SEGURO: | DESCONTO: | OUT. DESP. ACESSÓRIAS: | VALOR DO IPI: | VALOR TOTAL DA NOTA: |
| 0,00 | 0,00 | 79,37 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|---------------|------------------|--------------|---------------------|-----|-----------|
| TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL: | FRETE POR CONTA: | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ/CPF: |
| | | | 9 - SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO: | | MUNICÍPIO: | | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | |
| | | | | | | | |
| QUANTIDADE: | ESPECIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: | PESO LÍQUIDO: | | |
| | | | | | | | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------|------------------------------|-------------|----------|-----|------|-----|------------|-------------|----------|---------|---------|------------|--|
| COD. PROD. | COD. ANP | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | V. TRIBUTOS | COD. NCM | CST | CFOP | UND | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | ALIQ. ICMS | |
| 5 | 820101034 | DIESEL S-10 | 666,37 | 27101921 | 060 | 5929 | L | 672,65 | 5,519 | 3.712,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 | 820101034 | DIESEL S-10 | 137,61 | 27101921 | 060 | 5929 | L | 168,521 | 4,549 | 766,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 | 820101034 | DIESEL S-10 | 101,13 | 27101921 | 060 | 5929 | L | 106,729 | 5,279 | 563,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 | 820101034 | DIESEL S-10 | 5,38 | 27101921 | 060 | 5929 | L | 5,219 | 5,749 | 30,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 5 | 820101034 | DIESEL S-10 | 1,26 | 27101921 | 060 | 5929 | L | 1,141 | 6,139 | 7,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF: EP10122000000002145 - CUPONS FISCAIS: 150929, 128318, 128356, 128521, 128532, 128595, 137375; ECF: EP121710000000012959 - CUPONS FISCAIS: 137069, 116541; Tributos aproximados: R\$ 683,17 (13.45%) Federal, R\$ 228,58 (4.50%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - SC 2C01C1 FORMA DE PAGAMENTO: DINHEIRO: 1.145,00 VISA DEBITO: 210,00 NOTAS A PRAZO: 3.645,00 AG. 3.756-7 CONTA. 14.300-6 BANCO DO BRASIL | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



Mes 01 x 02 / 2022

Nome da Associação: Associação de agricultores de São Vicente

Prestação de contas mês: Janeiro 2022 até Fevereiro 2022

| Nome do Produtor | CPF | Tipo de serviço | Quantidade de horas | Assinatura |
|--------------------|-----|-----------------|---------------------|--------------------|
| Ilvonei Lamero | | colagem | 8-5 | Ilvonei Lamero |
| Echloni Sany | | colagem | 3-2 | Echloni Sany |
| Quildo Carli | | colagem | 7-5 | Quildo Carli |
| Zehelha Costa | | colagem | 12-1 | Zehelha Costa |
| Antônio Sany | | colagem | 6-9 | Antônio Sany |
| Ilvonei Lamero | | Passo Ureia | 1-7 | Ilvonei Lamero |
| Pegon oleo | | Entrada | 3-2 | Pegon oleo |
| Edson Fortana | | Puxa Madura | 2-7 | Edson Fortana |
| Carla Boncinda | | Repass oleo | 2-2 | Carla Boncinda |
| Ilvonei Lamero | | colagem | 4-5 | Ilvonei Lamero |
| Juhenne Pruzo | | Puxa Madura | 2-2 | Juhenne Pruzo |
| Mauchi Dalibete | | Puxa colage | 5-5 | Mauchi Dalibete |
| Ilvonei Lamero | | Puxa adubo | 8-2 | Ilvonei Lamero |
| Valdomiro Anderson | | grade | 0-8 | Valdomiro Anderson |
| Francisco Ceresel | | colage | 0-7 | Francisco Ceresel |
| Rudinei Lucatto | | colage | 3-7 | Rudinei Lucatto |
| Entrada | | levar Ammas | 1-3 | Entrada |
| Serge Pereira | | colagem | 10-5 | Serge Pereira |
| Rubio Palacosten | | colagem | 4-2 | Rubio Palacosten |
| Pegon a grade | | Entrada | 1-4 | Pegon a grade |
| Rudinei Lucatto | | Entrada | 6-3 | Rudinei Lucatto |
| Dani: Muraath | | Semear Ureia | 4-0 | Dani: Muraath |
| Francisco Ceresel | | colagem | 2-6 | Francisco Ceresel |
| Elton Peronchi | | Puxa Colagem | 2-6 | Elton Peronchi |



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 3756 Conta: 00000016014 De: 01/12/2021 a 31/12/2021 Pag: 00001 / 00001
----- ASSOCIACAO A SAO VICENTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

| Data Bal. | Historico | Documento | Orig | Lote | V a l o r |
|-----------|------------------------------|-----------------------|------|-------|-----------|
| 0612 | Saldo Anterior em 06/12/2018 | | | | 14,40C |
| 2212 | 870-TRANSF RECEBIDA | 553756000007273 | 3756 | 99015 | 5.000,00C |
| | 22/12 3756 | 7273-7 PREF MUN IRANI | | | |
| 3112 | Saldo Final | | | | 5.014,40C |
| 0302 | 243-CH AVULSO | 0032121 | 9026 | 14238 | 3.638,00D |
| 2802 | Saldo Final | | | | 1.376,40C |
| 1003 | 243-CH AVULSO | 0902604 | 9026 | 14238 | 1.362,00D |
| 1003 | Saldo Final | | | | 14,40C |

JUROS 0,00
IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/22: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTES EXTRATO NAO SERA COBRADA

RECIBO Valor R\$ 5.000,00

Nº _____

Recebi (emos) de Associação de Agricultores de São Vicente

Endereço _____

A importância de Cinco mil reais


Referente Diesel S10

Para maior clareza firm _____ o presente.

Ivani de 10 de Março de 2022

Emitente _____ CPF/RG _____

Assinatura [Assinatura] **POSTO SANIERLA LTDA.**







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | | |
|---|--|---|
| 1. Parecer nº: 002/2022 | 2. Processo nº: 002/2022 | 3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 11/05/2022 |
| 4. () Prestação de contas Parcial | | (X) Prestação de Contas Final |
| 5. Termo de Colaboração nº: 006/2021 | 6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2022 | |
| 7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE - CNPJ: 14.957.890/0001-39 | | |
| Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores De São Vicente, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. | | |
| 8. Número do Empenho: 5545 | 9. Número da Ordem de Pagamento: | |
| 10. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00 | 11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00 | |
| 1. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. | | |
| 2. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. | | |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

3. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA COM RESSALVA**, pois os pagamentos do fornecedor foram efetuados nos dias 03/02/2022 e 10/03/2022 e a referida Nota Fiscal somente foi emitida no dia 10/03/2022, referenciando vários Cupons Fiscais os quais não acompanham a Prestação de Contas.

4. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) () Aprovada;
- b) (X) Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 12 de Maio de 2022.


Divane Gasparini

Presidente da Comissão


Edicarlos Sérgio Toaldo

Membro Da Comissão


Jussimara Antonia Rossi

Membro da Comissão





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021)

| Parecer nº: 002/2022 | |
|---|---|
| 1. () Prestação de contas Parcial | (X) Prestação de Contas Final |
| 2. Termo de Colaboração nº: 006/2021 | 3. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO DE 2022 |
| Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE - CNPJ: 14.957.890/0001-39 | |
| Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Agricultores de São Vicente, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. | |
| 4. Número do Empenho: 5545 | 5. Número da Ordem de Pagamento: |
| 6. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00 | 7. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00 |
| 8. Análise: A entidade aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha de prestação de serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se serem necessárias tais associações, de modo a estimular a agricultura familiar. | |
| 9. Conclusão Final: Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma APROVADA COM RESSALVA , pois os pagamentos do fornecedor foram efetuados nos dias 03/02/2022 e 10/03/2022 e a referida Nota Fiscal somente foi emitida no dia 10/03/2022, referenciando vários Cupons Fiscais os quais não acompanham a Prestação de Contas | |

Irani/SC, 27 de Julho de 2022.


Vandetei Canci
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA 03/2022

| | | |
|--|--|---|
| 1. Parecer nº: 003/2022 | 2. Processo nº: 003/2022 | 3. Data do recebimento da Prestação de Contas: EXERCÍCIO 2022 |
| 4. () Prestação de contas Parcial | | (X) Prestação de Contas Final |
| 5. Termo de Colaboração nº: 06/2022 | 6. Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2022 | |
| 7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE | | |
| 8. Objeto da Parceria: Repasse financeiro destinado a suprir as despesas de combustível para manutenção dos equipamento da Associação de Agricultores de São Vicente de acordo com a necessidade dos associados na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. | | |
| 9. Número do Empenho: 5545/2021 | 10. Número da Ordem de Pagamento: | |
| 11. Valor do Repasse: R\$ 5.000,00 | 12. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 5.000,00 | |
| 13. Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00 | 14. Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00 | |
| 15. Análise: A Associação aplicou os recursos na aquisição de combustível apresentando planilha onde relaciona os locais onde foram realizados os serviços aos associados. Quanto ao impacto social, considera-se necessárias para as associações, o que vem estimular a agricultura familiar. | | |
| 16. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho | | |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

aprovado. Justifique.

c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

17. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA COM RESALVA**, devido a associação ter efetuado o pagamento a empresa fornecedora do combustível em datas inferiores a emissão da nota , porém a empresa citou os cupons fiscais relativos aos abastecimentos realizados. Os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração estiveram de acordo.

18. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) (X) Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 05 de agosto de 2022.


ALUISIO DELINO BAVARESCO
Gestora de Parcerias (Portaria nº. 357/2022)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controle Interno

PARECER REGULAR Nº30/2022

| | | |
|--|---|---|
| Parecer nº: 30/2022 | Processo nº: 30/2022 | Data Recebimento da Prestação de Contas: EXERCÍCIO 2022 |
| <input type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial | | <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final |
| Termo de Colaboração nº: 006/2021 | Período a que se refere à prestação de contas: EXERCÍCIO 2022 | |
| Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE | | |
| Nota de Empenho: 5545/2022 | Ordem de Pagamento: 33441/2022 | |

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 06/2021, parcela no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, cujo objeto está definido na Cláusula Primeira:

O Termo de Colaboração tem por objeto o repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de São Vicente, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam também que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento, relatório do Gestor da Parceria e Relatório do Órgão Técnico ocorreram alguns apontamentos que tornaram os relatórios aprovados com ressalvas.

L





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
Controle Interno

Verificou-se que a própria comissão de monitoramento realizou os apontamentos necessários a entidade o qual apresentou os documentos faltantes.

Analisou-se que a entidade descumpriu as orientações que deveria ser pago ao fornecedor de combustível somente após a retirada de toda a quantidade pagando ao fornecedor de forma antecipada.

Saliento que no dia da realização da assinatura do termo de Fomento entre Município e associação realizou-se a orientação a todas as Associações de Agricultores onde explanou-se o procedimento da utilização dos recursos recebidos, como seria a aplicação do recurso bem como a apresentação da prestação de contas ao presidente e tesoureiro da entidade, previsto na Lei 13.019/2014.

Apesar dos apontamentos, entende-se a dificuldade encontrada pelos membros das associações de agricultores para atendimento de todas as formalidades legais necessárias a apresentação da prestação de contas, porém a entidade aplicou os recursos de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Assim sendo não ocorreu danos ao erário municipal, apenas causando prejuízo para a própria associação de agricultores.

Sendo assim considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Irani/SC, 12 de setembro de 2022.

Denise Regina Salvador Maziero
De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

